



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção Enem Lendário

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.029905/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

Endereço: DO BISPO Número: 83

Bairro: RIO COMPRIDO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20261-063

CNPJ/MF nº: 34.075.739/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/10/2023 a 07/11/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/10/2023 a 05/11/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 OBJETO DA PROMOÇÃO: a inscrição é voluntária e gratuita, sem obrigatoriedade de compra de qualquer produto ou serviço e aberta à participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste regulamento. A participação nesta promoção não está vinculada à sorte.

6.2 Esta promoção é destinada a qualquer pessoa física, portadora de CPF, com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos, residente e domiciliada no território brasileiro, que, durante o período de 02/10/2023 a 05/11/2023, acessar o site da promoção **enemlendario.estacio.br**, jogar e concluir o jogo personalizado da Estácio, receber um código de ranking único e se cadastrar para participar desta promoção. Fica desde já definido que:

- a) A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste regulamento.
- b) Caso o interessado tenha 16 ou 17 anos, nos termos da legislação civil brasileira, declara que a aceitação deste regulamento e dos termos e condições, se deu com acompanhamento e anuência de seus pais ou responsáveis, na qualidade de assistentes ou representantes, conforme o caso, que ficarão responsáveis pelos seus atos, na forma da legislação civil vigente.

6.3 Obedecendo às determinações deste regulamento, para participar o interessado deverá seguir, obrigatoriamente, todas as etapas abaixo:

- a) Acessar **enemlendario.estacio.br** para realizar o seu cadastro, digitando os seus dados pessoais, e acessar o jogo personalizado da Estácio. Fica esclarecido que o sistema foi desenvolvido seguindo a Lei Geral de Proteção de Dados.
- b) Completar todos os 5 (cinco) mapas do jogo para receber um código de ranking único e individual, gerado exclusivamente para cada partida jogada.
- c) De posse do código de ranking único, acessar novamente **enemlendario.estacio.br** e clicar em PARTICIPE para ter acesso à Sala da Estácio.
- d) Ao entrar na Sala da Estácio, caso seja o primeiro acesso, deverá preencher um cadastro informando seu nome, CPF, e-mail e telefone.
- e) Após preenchimento do cadastro, deve informar seu código de ranking único atribuído ao final do jogo e aceitar o optin para participar da promoção. Por exemplo, "Antes de prosseguir, é importante que você leia e aceite nossos termos de uso e esteja de acordo com o regulamento da promoção, clique no botão abaixo para aceitar os termos de uso."
- f) Caso já seja cadastrado na Sala da Estácio, deve apenas informar o seu código de ranking único, ler o regulamento desta promoção e aceitar o optin para participar da promoção.
- g) Em seguida, receberá uma mensagem na própria sala de conversa, confirmando sua participação e seu tempo no ranking. Fica desde já esclarecido que o participante deve anotar o seu código de ranking único, pois o jogo não o salva.
- h) Caso os campos mencionados nos subitens acima não tenham sido completamente preenchidos, o cadastro não será confirmado e o interessado deverá repetir todas as etapas com os ajustes necessários. Fica, desde já, esclarecido que o participante poderá participar da promoção em todos os períodos quantas vezes desejar, no entanto, somente poderá ser eleito ganhador uma única vez durante todo o período da promoção.

6.4 Os participantes não poderão se utilizar de meios escusos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. Quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, infração aos termos deste regulamento, ensejando o imediato impedimento ou cancelamento da participação.

6.5 A participação na promoção é individualizada, por meio do CPF.

6.6 Será de responsabilidade do participante desta promoção informar corretamente o número de seu CPF. No momento da apuração, será considerado ganhador o titular do CPF informado no cadastro. Caso seja detectado que o CPF informado é inexistente, inválido pela Receita Federal do Brasil, ou que não pertença ao próprio, o respectivo participante será imediatamente desclassificado e substituído por outro conforme as regras de apuração.

6.7 Não é necessário participar da promoção no mesmo dia em que jogou e recebeu o seu código de ranking único e individual.

6.8 A Promotora poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria, verificar a participação nesta promoção, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude, podendo inclusive vir a anular o prêmio atribuído ao participante cuja condição de participação não tenha sido plenamente atendida ou prejudique a participação idônea de outros concorrentes, inclusive no caso de dados inscritos de forma repetida.

6.9 O participante poderá consultar o seu tempo no jogo na Comunidade Estácio, acessando o site **enemlendario.estacio.br**

6.10 Para os propósitos deste regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"), considerando, ainda, interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

i. A Promotora se compromete a tratar os Dados Pessoais, cadastrados em razão da promoção, em observância à legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à LGPD.

ii. Os dados pessoais do participante, obrigatórios para participação nesta promoção, no momento do cadastro serão coletados unicamente para a execução da promoção e deste regulamento, e poderão ser tratados, após a conclusão da promoção, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos ou legítimo interesse da Promotora, como por exemplo, para a prevenção de fraudes à promoção.

iii. Os participantes estão cientes que, ao se cadastrarem nesta promoção, alguns de seus dados pessoais informados serão tratados pela Promotora, incluindo o compartilhamento com parceiros envolvidos no desenvolvimento e execução da promoção, para as finalidades de operacionalização, execução, divulgação da própria promoção e dos participantes, entrega do prêmio, procedimentos de auditoria e, ainda, de fiscalização e prestação de contas junto à SRE/ME, nos limites da legislação aplicável.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/10/2023 00:00 a 10/10/2023 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 00:00 a 08/10/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MORAES E SILVA NÚMERO: 40 BAIRRO: MARACANÃ

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20271-030

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 6.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	6.000,00	6.000,00	1
1	2º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 4.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	4.000,00	4.000,00	2
1	3º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 2.500, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	2.500,00	2.500,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/10/2023 00:00 a 17/10/2023 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2023 00:00 a 15/10/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MORAES E SILVA NÚMERO: 40 BAIRRO: MARACANÃ

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20271-030

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 6.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	6.000,00	6.000,00	1
1	2º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 4.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	4.000,00	4.000,00	2
1	3º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 2.500, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	2.500,00	2.500,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/10/2023 00:00 a 24/10/2023 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/10/2023 00:00 a 22/10/2023 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MORAES E SILVA NÚMERO: 40 BAIRRO: MARACANÃ
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20271-030
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 6.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	6.000,00	6.000,00	1
1	2º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 4.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	4.000,00	4.000,00	2
1	3º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 2.500, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	2.500,00	2.500,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/10/2023 00:00 a 31/10/2023 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/10/2023 00:00 a 29/10/2023 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MORAES E SILVA NÚMERO: 40 BAIRRO: MARACANÃ
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20271-030
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 6.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	6.000,00	6.000,00	1
1	2º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 4.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	4.000,00	4.000,00	2
1	3º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 2.500, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	2.500,00	2.500,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 06/11/2023 00:00 a 07/11/2023 23:59
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/10/2023 00:00 a 05/11/2023 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MORAES E SILVA NÚMERO: 40 BAIRRO: MARACANÃ
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20271-030
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 6.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	6.000,00	6.000,00	1
1	2º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 4.000, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	4.000,00	4.000,00	2
1	3º colocado: 1 (um) vale-compras digital de R\$ 2.500, para uso exclusivo na loja online KALUNGA, conforme regras estabelecidas da loja on-line.	2.500,00	2.500,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	62.500,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1 Quanto às regras de avaliação, fica determinado que:

9.2 Ao término do jogo, completando os 5 (cinco) mapas, será atribuído ao participante um código de ranking único e individual, que lhe dará acesso, conforme regra de participação, ao tempo de duração da sua jogada.

9.2.1 Em cada apuração, a Promotora elaborará um ranking do tempo de duração de todas as jogadas realizadas na respectiva semana, em ordem crescente, ou seja, do menor ao maior tempo.

9.2.2 O critério de desempate será a data de inscrição no respectivo período de participação, sendo eleito ganhador o primeiro que se cadastrou.

9.2.3 Em cada apuração, serão eleitos 3 (três) ganhadores conforme descrito no item 7 deste regulamento, que obtiverem o menor tempo do ranking.

9.3 Ao concordar com o regulamento desta promoção, o participante se compromete a não questionar o resultado. No caso do participante de 16 a 17 anos, declara que a aceitação se deu com acompanhamento e anuência de seus pais ou responsáveis, na qualidade de assistentes ou representantes.

9.4 Em todas as 5 (cinco) apurações, o participante só poderá ser eleito ganhador uma única vez. Caso o mesmo participante seja apurado mais de uma vez, será desconsiderado e substituído imediatamente por outro com o tempo de conclusão do jogo imediatamente superior, até que se estabeleçam os ganhadores determinados para esta promoção.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Não poderão participar da promoção, menores de 16 anos de idade, participantes de 16 e 17 anos não assistidos por seus representantes legais, pessoas jurídicas e pessoas físicas que desempenhem função de gestão, sócios e/ou empregados de todas as marcas pertencentes a Estácio, da Brida Vai de Promo, do Grupo YDUQS, Grupo Dreamers, Hero Create, Plano GG e dos demais fornecedores envolvidos na presente promoção. E ainda, pessoas absoluta ou relativamente incapazes. Após a apuração, caso seja detectado que o ganhador pertença a alguma pessoa impedida, nos termos desta cláusula, ele será imediatamente desclassificado.

10.2 A verificação do disposto no item acima é de responsabilidade exclusiva da Promotora. Caso, por qualquer motivo, a despeito dos esforços da Promotora, verifique-se no momento da apuração que algum dos potenciais ganhadores estava impedido de participar, ou ainda, verifique-se que o potencial ganhador não cumpriu com os requisitos e regras previstos neste regulamento, este será automaticamente desclassificado.

10.3 Será automaticamente desclassificada a participação que não siga a todas as regras estabelecidas neste regulamento, e ainda que:

- Haja cometimento de atos de *hackers* ou *crackers* que desrespeitem, de qualquer forma, as regras da presente promoção;
- E ainda, em caso de infração a direito de terceiros ou ainda fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou decorrência de informações incorretas ou equivocadas.

10.4 Caso haja desclassificação por qualquer motivo, o participante será imediatamente substituído por outro, com o tempo de jogo imediatamente superior no sistema do site da promoção, até que se estabeleçam todos os ganhadores determinados para esta promoção.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1 A Promotora divulgará os potenciais ganhadores no site da promoção, semanalmente, nos dias 11/10/2023, 18/10/2023, 25/10/2023, 01/11/2023 e 08/11/2023, e ficarão disponíveis para consulta dos participantes até 30 (trinta) dias após a última apuração no site **enemlendario.estacio.br**

11.2 Os potenciais ganhadores serão notificados da premiação por e-mail e ou WhatsApp, sendo de sua responsabilidade a verificação adequada de sua caixa de entrada e de mantê-la apta a receber mensagens. A Promotora não se responsabiliza pela não visualização da mensagem pelo potencial ganhador dentro do prazo indicado ou por eventual encaminhamento da mensagem para a pasta de "lixo eletrônico" ou "SPAM" do potencial ganhador.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1 Após a apuração dos potenciais ganhadores, será requerido a cada um através dos contatos informados no ato do cadastro, a apresentação dos documentos listados abaixo para realizar a validação da premiação. Serão realizadas tentativas através dos contatos de celular e e-mail e será orientado para, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir da data do primeiro contato efetivo, cumprir as seguintes regras:

- a) Encaminhar em resposta ao e-mail ou por WhatsApp: uma foto frente e verso dos seguintes documentos válidos: RG ou CNH, CPF e comprovante de residência.
- b) Além de outros documentos que se mostrem necessários.
- c) Fica esclarecido que a agência Brida Vai de Promo fará este contato, aprovada pela Promotora.

12.2 Na eventualidade da Promotora exigir os dados aqui previstos e o potencial ganhador se recusar a enviá-los e/ou enviá-los de forma errônea ou incompleta, ou mesmo que não se consiga sua validação no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar da data do efetivo 1º contato, a critério da Promotora, ele poderá ser desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante que tenha o tempo de conclusão do jogo imediatamente superior no ranking, e desde que também já não tenha sido eleito ganhador.

12.2.1 Para fins desta promoção, será considerado "efetivo contato" com o potencial ganhador: (i) a confirmação de leitura do e-mail; (ii) confirmação de leitura de mensagem por aplicativo de mensagens, como o WhatsApp; bem como (iii) qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Brida Vai de Promo, autorizada pela Promotora. É obrigação do participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados, e verificar suas ligações e mensagens também regularmente. A Promotora não se responsabiliza por falta de acesso do potencial ganhador à sua caixa de e-mails ou por filtros ou configuração de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta promoção, bem como ocorrências relacionadas ao acesso e qualidade da internet, aplicativos e serviços relacionados.

12.3 Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o potencial ganhador será declarado ganhador, fazendo jus ao prêmio respectivo.

12.4 Sobre a entrega do vale-compras da loja online KALUNGA, cada ganhador validado receberá o seu prêmio conforme os valores descritos no item 7 deste regulamento e conforme determina o artigo 5º do Decreto 70.951, de 09/08/1972, sem qualquer ônus, e fica definido:

- a) O vale-compras é exclusivo para compras realizadas na loja online KALUNGA.
- b) No ato da entrega do prêmio deverá preencher um recibo com os seus dados, assinar e datar, conforme modelo anexado a este processo.
- c) O prêmio é intransferível.
- d) O prêmio será entregue em formato digital através do e-mail informando pelo ganhador no ato da validação da premiação.
- e) A Promotora não se responsabiliza pela perda, roubo ou extravio do vale-compras após a sua entrega.
- f) Para fins de resgate, não serão aceitos vales-compras fotocopiados, ainda que autenticados em cartórios; ou com deterioração que impeça a verificação de autenticidade destes, sendo certo que deverá ser apresentado o vale-compras original.
- g) Caso o premiado decida efetuar uma compra acima do valor do vale-compras recebido, fica a seu critério a forma de pagamento desta diferença do valor ou, caso o ganhador decida não o utilizar no valor total, em ambos os casos não caberá a Promotora nenhuma responsabilidade adicional, tais como dar trocos ou ressarcir-lo ou compensá-lo de danos e/ou eventuais despesas decorrentes dessa escolha.
- h) O prazo de validade do vale-compras é de até 12 (doze) meses, a partir da ativação do voucher.
- i) As regras demais regras de utilização do vale-compras poderão ser consultadas em <https://www.kalunga.com.br/atendimento-cliente-kalunga>
- j) A Promotora não se responsabiliza pela entrega e ou qualidade dos produtos comprados com o vale-compras.

12.5 Na eventualidade do ganhador vir a falecer antes de receber o prêmio, este será entregue ao espólio do falecido, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de alvará judicial, ou ao(s) herdeiro(s) necessário(s).

12.6 Em nenhuma hipótese, o prêmio poderá ter seu valor correspondente convertido em moeda corrente, ou ser transferido para terceiros.

12.7 A responsabilidade da Promotora com relação aos ganhadores cessará por completo com a entrega do prêmio.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 DIVULGAÇÃO:

13.1.1 A promoção poderá ser divulgada em TikTok, Instagram, Discord, redes sociais Estácio e demais mídias pagas a critério da Promotora.

13.1.2 A Promotora se compromete a incluir o número do Certificado de Autorização emitido pela SRE/ME, de forma clara e precisa, no site da promoção (enemlendario.estacio.br) e solicita a dispensa da aposição do mencionado número nos demais materiais de divulgação, onde constará indicação de que a promoção foi autorizada pela SRE/ME mais o endereço do site.

13.1.3 Os ganhadores, ao lerem os termos do regulamento desta promoção, autorizam gratuitamente a Promotora utilizar seu nome, *nickname* no jogo, imagem, som de voz, em território nacional e internacional, para divulgação de suas marcas em qualquer mídia, a seu critério, inclusive, mas sem se limitar a: canais digitais, redes sociais, TV, embalagens, material de ponto de venda, periódicos, internet, rádio, *mobile* etc., pelo prazo de um ano contado a partir da data do final da promoção.

- a) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora, sendo esta utilização facultativa pela Promotora.
- b) A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, *prints* etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

13.2 Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF.

13.3 Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:

- a) Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a esta promoção são ou podem ser propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.
- b) A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte da promoção são estritamente proibidas. As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.
- c) Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.

13.4 A participação nesta promoção implica o conhecimento integral e expressa aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas

não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de internet. A Promotora não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, entre outros.

13.5 Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

13.6 A Promotora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

13.7 A Promotora não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos, não limitados às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:

- a) Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão;
- b) Erros de hardware ou software de propriedade da participante;
- c) Defeito ou falha do computador, celular, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet da participante;
- d) Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem;
- e) Indisponibilidade temporária do site da promoção, por caso fortuito ou força maior;
- f) Problemas técnicos fora do controle, de impossibilidade imediata de correção;
- g) Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento dos cadastros.

13.8 A critério do órgão autorizador, SRE/ME, desde que solicitado e justificado pela Promotora por meio de aditamento, a presente promoção poderá ser prorrogada, suspensa ou cancelada, na hipótese de força maior ou caso fortuito; ou, ainda, por qualquer outro motivo que impeça ou modifique substancialmente a condução deste como originalmente planejado. Nessa hipótese, a informação será divulgada aos participantes.

13.9 Qualquer dúvida relativa a esta promoção poderá ser respondida exclusivamente através do e-mail promocaoEstacio@bvaidepromo.com.br ou WhatsApp (21) 9 7752-9354.

13.10 O DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

13.11 A Promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos ganhadores e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo armazenar essas evidências pelo prazo de 3 anos.

13.12 Fica eleito o foro central de residência do participante, para solução de qualquer pendência da promoção aqui prevista.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora de Promoção Comercial, em 28/09/2023 às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QOR.UGQ.TVS